



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005 DE 09 DE ABRIL DE 2009.


“ Dispõe sobre a alteração do endereço da Sede da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, faz saber que aprova e sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o endereço da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., de: Rua Paulo Adrião, nº406 – Centro, para: Rua Afonso Batista, nº135- Centro deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso –MG.


ROBERTO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal


FARLEY BANDEIRA SILVA
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2*